

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 144/VR/JS/2026

Mestrado em Transição e Transformação Digital das Organizações

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos **está acreditado** pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/25/2500231, com a data de publicação de 15 de janeiro de 2026. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-CR 53/2026 a 25 de fevereiro de 2026.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
 - 1.5. cumulativamente, deve ainda possuir experiência profissional mínima de 5 anos, devidamente comprovada.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com **60 ECTS (51 na área de Tecnologias e Sistemas de Informação + 9 na área da Gestão)**.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
 - 3.1. Domínio da língua inglesa, na medida em que a maioria dos materiais de estudo se encontram nessa língua.
 - 3.2. Possuir computador e acesso à Internet.
 - 3.3. Competências básicas de informática.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 30 ECTS e uma dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 30 ECTS.

1. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.
2. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
3. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
4. O curso tem a duração máxima de 2 semestres para a frequência em tempo integral e de 4 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
5. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#) .
6. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
7. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
8. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 21 de setembro de 2026.
9. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 10 e no máximo de 30.
10. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
11. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 9ª.
12. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
13. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
14. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#)).
15. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
16. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

- a) Ser ativo profissionalmente, com possibilidade de desenvolvimento do Projeto de Mestrado em contexto laboral, tendo de comprovar possuir experiência profissional mínima de 5 anos (o incumprimento deste requisito é fator de exclusão).
- b) Classificação da habilitação académica (15 a 20: 5 pontos; 12 a 14: 3 pontos; 10 a 11: 2 pontos)
- c) Data da obtenção do grau académico de 1º ciclo (até 5 anos: 4 pontos; 5 a 10 anos: 3 pontos; mais de 10 anos: 1 ponto)
- d) Trajetória profissional, incluindo experiência no contexto de processos de trabalho digitalizados ou digitalizáveis (até 5 anos: 2 pontos; 5 a 10 anos: 3 pontos; mais de 10 anos: 5 pontos)
- e) Proposta de projeto de transição ou transformação digital, a ser entregue pelo candidato (Clareza: 0 a 2 pontos; Pertinência: 0 a 2 pontos; Complexidade: 0 a 2 pontos).

Os candidatos que não comprovem possuir experiência profissional mínima de 5 anos, ou que obtenham uma pontuação inferior ou igual a 8 não serão aceites à frequência do curso.

17. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Henrique S. Mamede (jose.mamede@uab.pt)	DCeT
Vogal efetivo	Vitor Rocio (vitor.rocio@uab.pt)	DCeT
Vogal efetivo	Arnaldo Santos (arnaldo.santos@uab.pt)	DCeT
Vogal suplente	José Coelho (jose.coelho@uab.pt)	DCeT

18. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Dra. Elisa Antunes (MTTDO_dcet@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#) online.

19. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenação do curso.

Universidade Aberta, 5 de maio de 2026.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales